

A VELHA GUARDA

Semanario republicano

Editor, A. Barbosa d'A. Guimarães

Propriedade da Empresa d'A Velha Guarda

Director, Mariano Felgueiras

Preço da assignatura	
Anno...	1\$200 réis
Semestre...	600 "
Brazil, anno (moeda forte)...	2\$500 "
Numero, avulso...	20 "

(Pagamento adiantado)

Redacção — Rua do Dr. Avelino Germano, 104.
 Administração — Largo de D. Afonso Henriques, 33.
 Composto e impresso na Typ. Minerva Vimaranesense
 Rua de Payo Galvão—GUIMARÃES

Preço das publicações	
Anuncios e comunicados por linha...	40 réis
Repetição, por linha...	20 "
Permanentes, contracto convencional.	
Os snrs. assignantes gosam o desconto de 25 % em todas as suas publicações.	

Imprensa local

Em Guimarães ha homens de valôr, de incontestavel intelligencia e de comprovadas aptidões para manejarem com brilho e elegancia uma penna e que podiam nas columnas d'um jornal não só fazer sobressahir o seu talento como tambem contribuir com os seus conselhos, com as suas luzes, com a explanação e defesa das suas idéas para levantar d'uma decadencia intellectual deprimente o bom povo vimaranense e para que alguma cousa de util e vantajoso se fizesse nesta terra sempre tão esquecida, se não despresada pelos poderes publicos.

Mas esses elementos de valôr, esses homens de caracter e intelligencia retrahem-se, mettem-se em casa, occultam-se e por uma criminosa preguiça ou por um até certo ponto justificavel desalento e carencia de energia que muita cruel desillusão lhes apagou, não prestam aos seus concetaneos, á sua terra os serviços que havia o direito de lhes exigir pelas suas facultades intellectuaes que um estudo ponderado e intelligente lhes creou e desenvolveu.

E é essa a razão porque nós vemos, ainda que com honrosas mas tão poucas excepções, a imprensa local entregue em mãos mais proprias para pegar num abecedario e depois num manual de civilidade do que na penna com que enxovalham a tribuna tão gloriosa e tão benemerita da Imprensa. Isto quando a não vemos,—o que será talvez ainda mais triste,—entregue a desequilibrados, a doentes moraes que com os seus escriptos ridiculos, sem nexo, symptomaticos d'um idiotismo para que na sciencia já nenhum remedio ha, provocam naquelles que teem uma scentelha de luz no cerebro para verem e comprehendem, um gesto de misericordioso desdem ou de revoltada indignação.

Não se combatem factos, combatem-se pessôas. Não se vê em todos esses artiguelhos que para ahí se publicam uma idéa nobre, alevantada, justa. Não se defendem os interesses geraes d'uma nação ou d'uma localidade. Não ha um plano, não ha um partido, não ha uma opinião. Ha simplesmente pessôas; e porque este facto é praticado ou iniciado por esta ou aquella pessôa assim esse facto é condemnado ou glorificado. Pode ser injusto, pode ser uma tolice assim como pode ser tambem um grande empreendimento, uma idéa aproveitavel, generosa e de grande interesse geral. Nada d'isso importa porem. O jornalista, genericamente fallando, a que nos estamos referindo, não quer saber d'isso, porque tambem nunca tem competencia para distinguir o bom do mau, nunca tem intelligencia para discernir entre o util e o prejudicial.

Elle apenas vê a pessôa ou pessôas d'onde parte o facto sobre que tem de fallar. Essa pessôa ou essas pessôas são d'aquellas que o trazem preso pela arreata ou d'aquellas que por um fatalismo qualquer lhe cahiram no agrado? Esse acto é bom, esse acto é elogiado com phrases tão altisonantes, tão gongoricas que cahe no ridiculo. Esse acto porem parte de pessôas que teem o atrevimento de lhes mostrar que conhecem a sua nullidade ou antes o seu valôr negativo e pernicioso, que se riem com piedade e tantas vezes com generosidade das suas maluquices ou dos seus estupidos escriptos e disparatadas pretensões? Então esse acto, tenha elle o merecimento que tiver, é condemnado, é escarnecido, é atacado sem se attender a razões nem a argumentos porque nem uma nem outra cousa entendem ou comprehendem. Atacam, cega e estupidamente, como atacaria um cão de guarda todo aquelle contra quem o seu dono o açulasse.

E é por estes motivos, profundamente tristes, que a imprensa local, com honrosas mas tão raras excepções repetimos, chegou ao estado vergonhoso em que se encontra.

E' preciso, é indispensavel que um sangue novo, que uma nova alma a venha modificar e alevantar. E' preciso que esses elementos de valor, que tantos temos, saiam do seu retrahimento e venham para a imprensa mostrar que existem, mostrar quanto valem. E se isto acontecer, essa imprensa crapulosa que para ahí se arrasta miseravelmente bem depressa cahirá de pôdre, por todos abandonada.

Queremos uma imprensa livre, intelligente e bem educada. Seja embora adversaria intransigente das nossas idéas, mas combata-as com argumentos, com factos e não com regateirices de rameira, dichotes agarotados. Mostre ter uma opinião e comprehendela, defendendo-a com civilidade e só porisso merecerá o nosso respeito.

O que eu penso

Observa-se nas classes trabalhadoras do norte do paiz, sem exceptuarmos o Porto, que, evidentemente, ainda está atrazado, uma lamentavel negação para colaborar no aperfeiçoamento do principio associativo, dedicando-se-lhe d'alma e coração para que d'elle possam advir-lhes os bens, tanto moraes como materiaes, de que carecem.

As associações, que teem por fim dispensar beneficencia, educação e instrucção, devem considerar-se reductos inexpugnaveis, defendendo da miseria e da ignorancia as classes proletarias, que eu creio não poderem esperar só-

mente do Estado os indispensaveis auxilios para viverem com desfôgo.

Mas não é meu proposito colligir e apresentar-lhes agora argumentos demonstrativos do intrinseco valor das associações, e sobretudo d'aquellas que exclusivamente se destinem a beneficiar, moral e materialmente, determinadas classes, que não podem atêr-se a outra protecção que não seja a que lhes dê uma instituição adrede fundada para socorrer os seus membros nas horas amargas —e bem amargas devem ser!— em que os assalta a impossibilidade de exercerem o seu mister, quer por virtude de caducidade, quer por qualquer outra circumstancia. O velho assérto—*a união faz a força*—, dispensa-me perfeitamente d'esse trabalho, tanto mais que, embora laconico, exprime com clareza irrefutavel aquillo que eu não saberia dizer em muitas columnas d'este semanario.

Vamos pois direitos ao nosso fim.

Teem-se fundado por toda a parte muitissimas associações da natureza d'aquellas a que especialmente desejo referir-me; isto é, associações cujo principal objectivo consiste em distribuir beneficencia, educação e instrucção por todos os seus socios. Porem, —caso extraordinario!—pouquissimas teem resistido ao abandono quasi geral dos que nellas se foram filiar cheios de fé no seu progresso, e de esperanca nos beneficios que, indubitavelmente, deviam prodigalizar-lhes em tempo opportuno.

De sorte que, constantemente se fundam e constantemente se dissolvem muitas associações, á mingua de recursos materiaes, que os individuos, directamente interessados na sua estabilidade e desenvolvimento, com lamentavel imprevidencia lhes negam.

Não será possivel, portanto, realisarem o seu ideal, porque em casos taes a perseverança é tudo.

Mas o que é mais para lamentar é que, ao mesmo tempo que os associados negam ás suas instituições recursos materiaes, não lhes concedem os moraes de que, como é obvio, carecem essas collectividades para que possam vir a ser reductos inexpugnaveis de defesa para aquelles que se abalancharam a fundá-las.

Alheiam-se por completo dos seus negocios. Não comparecem regularmente nas sessões em que se discutem assumptos de capital importancia para a sua aggremação. Abandonam-na inteiramente, não lhe votam aquelle amor que os filhos sempre devem ter ás mães—e a associação de soccorros moraes e materiaes é a mãe social do operariado. Proscvem voluntariamente os seus direitos, aquelles sagrados direitos que todo o homem bem formado deve

A IDEIA

III

Força é pois ir buscar outro caminho!
 Lançar o arco de outra nova ponte
 Por onde a alma passe—e um alto monte
 Aonde se abra á luz o nosso ninho.

Se nos negam aqui o pão e o vinho,
 Avante! é largo, immenso esse horizonte...
 Não, não se fecha o mundo! e além, defronte,
 E em toda a parte ha luz, vida e carinho!

Avante! os mortos ficarão sepultos...
 Mas os vivos que sigam, sacudindo
 Como o pó da estrada os velhos cultos!

Doce e brando era o seio de Jesus...
 Que importa? havemos de passar, seguindo,
 Se além do seio d'elle-houver mais luz!

Anthero de Quental.

amar e atrahir a si, não se deixando esbulhar d'elles para que não se transforme em manequim, condemnado a andar em bolandas nas mãos dos finorios que se elevam parasytariamente.

E o certo é que d'esse criminoso abandono resulta isto, que é bem triste: a intrusão nos seus negocios de certos individuos, que por honra e dignidade proprias d'isso deviam abster-se.

Quero referir-me áquellas pessoas que, não precisando dos beneficios que possa facultar uma associação expressamente creada para necessitados, e por necessitados, como seja uma associação operaria, se intromettem mais tarde na sua administração para exercerem o *mando*, para galopinarem, para vexarem os seus legitimos senhores arrogando-se credores d'elles por altos obsequios, que afinal consistem em governarem homens que bem podiam prescindir d'essas finésas que tão caras lhes ficam.

E não será isto verdade?
 Conto em breve desinvolver melhor o meu pensamento.

Serafim Rodrigues.

Divagando

Impostos municipaes

O *Commercio* de Guimarães transcrevendo de diversos jornaes a parte do extracto da ultima sessão camararia de Braga que se refere á resolução tomada de pôr em arrematação os impostos indirectos d'aquella municipalidade, pergunta se não andaria acertadamente a Comissão Municipal d'este concelho tomando identica resolução.

O *Commercio* de Guimarães porem não repara que a Municipalidade de Braga já está em condições de poder pôr em praça, com vantagem, o rendimento dos impostos camararios, porque, tendo-os administrado ha muito por conta propria, sabe agora perfeitamente quanto elles podem render, abatidas todas as despesas com a sua cobrança e arrecadação.

Não está nessas circumstancias o concelho de Guimarães, que, nunca tendo cobrado por administração propria os seus impostos, não pode saber se a base estabelecida para a sua arrematação será aquella que deve ser ou se estará muito aquem d'aquillo que realmente os impostos podem render.

D'isto provem a resolução tomada pela actual Comissão Municipal de Guimarães, de cobrar por sua conta os impostos camararios.

O *Commercio* declara que este intento é arrojado de mais e de consequencias graves e duvidosas.

Se-lo-á. No entanto, embora a despesa occasionada por esta resolução seja grande, tudo leva a prever que os interesses do Municipio não serão prejudicados e antes serão favorecidos se não no primeiro anno em que necessariamente ha-de haver deficiencias, pelo menos nos seguintes.

A resolução é grave e arrojada, confessamo-lo. Mas é indispensavel, é precisa e porisso se toma.

Que são honrosos e legitimos os fins da Comissão Municipal não precisamos de o asseverar pois que com isso concorda o collega local a quem estamos respondendo.

Consulta Publica

A *Alvorada* dirige ao povo de Guimarães a seguinte pergunta

plebiscitaria: *Qual é a obra mais urgente e de mais alcance que a Camara deve emprender?*

Esta pergunta já pela actual Commissão Administrativa Municipal foi feita em circulares dirigidas a todas as collectividades do concelho de Guimarães.

Está colhendo as respostas que attenderá tanto quanto possível, pois a sua boa vontade em alguma cousa fazer de util para esta cidade ninguem lh'a pode contestar.

O plebiscito da *Alvorada* vem corroborar a iniciativa já tomada pela Commissão Administrativa da Camara que o terá na devida consideração.

Nomes de ruas

Como aqui previmos, no nosso terceiro numero, os jornaes da terra transcreveram com as respectivas louvaminhas as observações que, em defesa de João Franco, a *Alvorada*, semanario republicano, que se publica nesta cidade, julgou opportuno e conveniente fazer, a proposito da mudança de nome do Largo Franco Castello Branco para Campo da Misericordia, como antigamente se denominava e como o nosso povo nunca cessou de o distinguir.

Um d'elles, o *Commercio de Guimarães*, não fugindo ás suas tradições de polemista grosseiro e pouco asseado, dirige-nos sob esse pretexto varios insultos. E' claro que não nos encommoamos com isso, porque mal nos iria se nos importassemos com as injurias e calumnias que se lembram de nos dirigir. Ainda assim gostaríamos de saber d'onde estas, a que nos estamos referindo, partem, pois é sempre bom conhecer-se quem com tanto calor defende o hoje inoffensivo dictador João Franco. Do director do *Commercio* de certo não são pois que, se ainda não mudou de opinião, deve ser republicano — pelo menos assim se nos declarou já um dia — e portanto deve aborrecer João Franco. Appareça o verdadeiro director ou inspirador do *Commercio*, se tem coragem, se não é um cobarde, e dirija-nos os insultos que lhe apetece, mas ponha-lhes o nome por baixo. E, depois, todos ficaremos sabendo com quem vivemos, o que é sempre bom.

Relativamente á lista de beneficios, mais ou menos discutíveis, que o *Commercio* apresenta como devendo-se a João Franco, nós perguntaremos se acaso uma cidade d'uma importancia tão grande como a de Guimarães, que é incontestavelmente uma das primeiras do paiz, poderia ficar durante mais de vinte annos estacionaria, sem um melhoramento, sem um acto de justiça, que não um favor, dos poderes constituídos.

Guimarães elegeu durante um longo periodo d'annos seu deputado João Franco. Era elle portanto que tinha o dever impreterível de defender os interesses d'este concelho. D'outra forma trahiria as suas attribuições de deputado de Guimarães e teria deixado de cumprir a sua obrigação. Era por via d'elle que o povo vimaranense tinha que fazer as suas reclamações, as suas legítimas exigências.

Guimarães nada tem que lhe agradecer. Elegia-o deputado emquanto julgava que elle podia executar esse mandato com a attenção e o cuidado devidos. Elle, quando o accitava, implicitamente tomava o compromisso de defender os interesses da terra que o fazia deputado. O cumprimento do dever não se agradece. Exige-se. E o dever d'um deputado é attender especialmente ao bem geral do seu circulo.

Guimarães teve por deputado João Franco durante muitos annos, não ha duvida. Guimarães progrediu, ainda que bem pouco, comparativamente com outras terras de menor importancia mas melhor e com maior calor defendidas pelos seus representantes junto do governo do paiz, tambem não deixa de ser certo. Mas o mundo não esteve parado durante esse periodo de tempo, tudo caminhou, e, quando mais não fosse, arrastado pelo caminhar geral, Guimarães tinha de caminhar tambem.

De maneira que, quando olhamos para esses alguns bem discutíveis beneficios locais que o *Commercio* aponta, nós não nos lembramos de João Franco, que nisto tudo não podia ter sido senão o agente mais ou menos zeloso d'uma localidade que o tornava conhecido e a quem deve a sua vida politica. Lembramo-nos simplesmente de que taes beneficios são a consequencia logica do trabalho e do merecimento d'um concelho que pela sua força moral se deve impôr á consideração dos poderes publicos e que tanto podiam ser defendidos por este como por aquelle, fosse o seu nome João Franco ou qualquer outro.

Mas sobre este assumpto chega quasi a ser tolice nós estarmos a discutir com o *Commercio de Guimarães*. E a razão é simples: discussão de que não brote luz, discussão que não leve a uma conclusão unica e verdadeira, que, previamente, se saiba que não pode acabar num accordo de idéas, é inutil e portanto tola. Não voltaremos, pois, de certo ao assumpto.

Nós somos republicanos. O *Commercio de Guimarães* é franquista. Republicanos e franquistas nunca poderão estar de accordo, tratando-se de João Franco e havendo sinceridade de convicções d'uma parte e d'outra.

Commissão Municipal

Embora, como já dissemos, sejamos contrarios á forma como pretende a *Alvorada* pôr em discussão os seus modos de vêr sobre a organização partidaria d'este concelho, somos obrigados pela consideração que nos merece o publico perante o qual a *Alvorada* colloca a questão, a responder-lhe pela mesma forma.

No seu ultimo numero, indica a *Alvorada* os nomes dos cidadãos que, segundo a sua opinião, deviam constituir a Commissão Municipal. São elles: Dr. Eduardo d'Almeida, A. Lopes de Carvalho, Rodrigo Pimenta, Joaquim de Menezes e Abel Cardoso.

Sobre estes cavalheiros e em resposta, temos a dizer o seguinte:

Dr. Eduardo d'Almeida. Diz a *Alvorada* que, sendo este nosso illustre correligionario administrador do concelho, não estava inhibido de fazer parte da Commissão Municipal, visto não haver incompatibilidade. Parece impossivel como a *Alvorada* cae numa tão desastrada contradição. Pois se a *Alvorada* fundamenta todos os seus ataques á actual Commissão por ser composta de elementos que fazem parte da Camara, em virtude do principio de que não devem ou não podem fazer parte d'estas commissões elementos que pertençam a organizações administrativas, como é que agora nos vem dizer que o administrador do concelho pode e devia fazer parte da Commissão Municipal Republicana? Ou faz pouco do publico perante o qual põe a questão ou está absolutamente desnorçada.

Alem d'isso o dr. Eduardo d'Almeida não podia ser lembrado para fazer parte da Commissão Municipal. Se para ella fôsse eleito teria de ser o seu presidente e portanto aquelle que mais responsabilidades e mais trabalho teria dentro da Commissão, e era-lhe materialmente impossivel poder exercer os dous cargos, pois que sabido é que a administração do concelho lhe absorve por completo o tempo, não o deixando sequer occupar-se dos seus affazeres profissionais. Tanto isto é assim que sua ex.^a já pensou até em retirar-se d'aquelle cargo que, nas actuaes circunstancias, é d'um trabalho extenuante. Não devia portanto ser lembrado.

A. Lopes de Carvalho. Ha elementos republicanos que duvidam da sinceridade politica do actual director da *Alvorada*. Isso poderia ser um estorvo para a sua eleição. O motivo porem porque não foi lembrado, foi simplesmente porque sempre se tem desviado o mais possivel, systematicamente, ha muito tempo já, dos republicanos de Guimarães, tendo recusado até fazer parte da actual Commissão Administrativa. Acresce a isto a circumstancia de que sendo convidado, para a eleição da Commissão Municipal não quiz comparecer. Tudo levava a crêr portanto que não accitaria qualquer cargo na referida commissão.

Rodrigo Pimenta. E' um dos mais sympathicos elementos com que o partido republicano de Guimarães pode contar. Embora só agora se manifeste publicamente como republicano, é indubitavel que é um sincero, um limpo character. Oxalá o não façam desanimar as desillusões cruas da realidade e que a sua vontade e entusiasmo com que se propõe trabalhar pelo bem do nosso ideal não esmoreçam. Não podia ser indicado para membro da Commissão Municipal porque estava indigitado para presidente da direcção do Centro Republicano de Guimarães.

Joaquim de Menezes. Não era natural que fôsse lembrado para fazer parte da direcção do partido republicano de Guimarães um republicano que se inscreveu nessa causa, como tão espiritualmente diz a *Alvorada*, que era e é o Centro Republicano, sob um nome supposto. As convicções politicas do sr. Joaquim de Menezes eram de tal ordem que, na relativa independencia social que occupava e occupa, nunca se atreveu a escrever o seu nome nos registos do Centro Republicano de que era socio *encoberto*. Alem d'isso por mais do que uma vez declarou, já depois de proclamada a Republica, que não desejava fazer parte de nenhuma organização partidaria.

Abel Cardoso. Vimaranense que todos respeitamos, pelo seu character impolluto, pela sua bondade e pelas suas incontestaveis faculdades de artista de grande merecimento. Não foi proposto como republicano, numa lista da cidade nas eleições camararias a que se refere a *Alvorada*, se não nos falha a memoria. Essa lista não tinha character partidario. Nos nomes que a constituíam apenas se teve em vista o merecimento pessoal de cada um sem se olhar ao seu credo politico. Não negamos porem as suas idéas democraticas. Mas acima de tudo consideramo-lo um artista, na mais bella e na mais alta acepção que esta palavra pode ter. E, como tal, paira muito acima, ou num mundo muito á parte d'aquelle em que nós, politicos, estamos vivendo e trabalhando. Não era numa commissão partidaria que

o seu nome devia figurar. Deixemos á Arte aquelles, que tão poucos são, que a podem glorificar. E Abel Cardoso é um d'elles. Não fica, porisso, bem esse nome numa commissão que tem a tratar de assumptos tão prosaicos, tão anti-artisticos, tão fóra do campo naturalmente indicado a quem á Arte dedicou a sua vida.

Aqui tem a *Alvorada* a razão porque os nomes que indica não foram incluídos na lista da Commissão Municipal. Procuramos mostrar-lh'a o mais resumidamente possivel, dizendo só o absolutamente indispensavel, e sem o menor intuito de melindrar, desconsiderar ou offender, por mais levemente que seja, qualquer dos cavalheiros citados. A todos consideramos, a todos respeitamos.

Fizemo-lo contrariados porque o publico nada tem com estas cousas. E ao assumpto não voltaremos, diga o que disser a *Alvorada*. Estamos promptos a responder em qualquer logar mas não neste em que só assumptos de interesse geral devem ser tratados.

Melhoramentos Camararios

Insurge-se o *Commercio de Guimarães* contra as obras a que se está procedendo no largo de D. Affonso Henriques.

Essas obras fazem parte d'um plano de aformoseamento da cidade que ha muitos annos vem sendo instantemente reclamado e que a actual Commissão Camararia se propõe levar a effeito.

O colossal paredão de que se trata é um simples muro que, ameaçando ruina em alguns pontos e occupando um grande espaço inaproveitavel, pois que, em grande parte, era composto de tres socalcos de diferentes alturas e de largura superior a dois metros, se reconstruêr, num só plano e obedecendo aos mais preliminares preceitos da esthetica.

Com esta obra, de indispensavel necessidade, não se deve gastar mais de 180.000 reis e aqui está a grande despesa por que o *Commercio de Guimarães* tanto se afflige.

Quanto ao estreitamento da entrada do largo do Trovador tambem o *Commercio* exagera. A largura fica sendo de 6 metros, sufficiente para a passagem de dois carros e apenas inferior um metro á que antigamente tinha.

Organização Republicana

Impacienta-se a *Alvorada* por não ter a Commissão Municipal Republicana trabalhado tanto quanto seria para desejar, na sua opinião.

E' sempre facil a quem está de fóra, a quem não tem responsabilidades e canseiras, incitar os outros ao trabalho. E' facil e é util.

No entanto, tratando-se d'este assumpto, melhor seria que, segundo o nosso parecer, a *Alvorada* o fizesse sem lhe dar um character de ataque politico, de aggressão, que nada justifica.

Se a *Alvorada* entende que muita cousa ha que fazer, o que ninguem contesta, e que muito se poderia ter já feito, o que é duvidoso, e se a *Alvorada* apenas e exclusivamente tem em vista o progredimento ou antes a criação do partido republicano em Guimarães, não devia tratar d'um assumpto d'estes pela forma por que o faz.

Trata-se d'uma questão intima, muito particular, que nada tem com o publico em geral. Deve portanto ser tratada exclusiva-

mente entre os elementos que constituem o actual Partido Republicano.

Tudo quanto diz respeito á organização do Partido Republicano deve ser tratado particularmente e não em publico, porque, de contrario, só lucram os nossos adversarios que se regosijam com estas questiunculas que só servem para desunir quem mais do que nunca deve estar ligado.

Assim como as questões particulares de familia não devem vir para a praça publica, tambem as discussões entre partidarios da mesma idéa, entre membros do mesmo partido, que devem constituir uma familia tambem, não devem ser tratados pela forma como a *Alvorada* o faz.

Isto se é sincero o seu desejo de que haja, por emquanto, um só partido republicano em Guimarães.

Camara Municipal

Sessão ordinaria de 2 de novembro de 1910.

(Continuação)

Requerimentos:

—De João Gualdino Pereira, negociante e proprietario, d'esta cidade, pedindo a concessão de tres metros quadrados de terreno do Cemiterio publico municipal para n'elles fazer construir o jazigo perpetuo de Domingos Fernandes Guimarães e familia; deferido, visto ter pago a taxa devida e contribuição de registo, observando-se a necessaria escriptura de concessão.

—De Joaquim Ferreira dos Santos, d'esta cidade, pedindo licença para construir um predio destinado a uma fabrica na rua da Alegria, d'esta cidade, conforme a planta apresentada; não toma conhecimento sem que primeiro seja approvada a planta pela Commissão Districtal com séde em Braga.

Participação:

De Joaquim José Marques Guimarães, fiscal de cantoneiros do Municipio, participando que a estrada n.º 10 se encontra em muito mau estado, desde a freguezia de S. Claudio do Barco á de Dornim, d'este concelho; feito o orçamento das reparações urgentes, volte.

Foi presente o auto de verificação de haveres existentes na thezouraria municipal de responsabilidade do thezoureiro suspenso, com data de 1 do mez corrente e anno, do qual consta que a quantia em dinheiro encontrado no respectivo cofre é de seis contos trezentos oitenta e sete mil cento e cinquenta e cinco reis, que conjunctamente com diferentes papeis de debito e credito foram conduzidos para o cofre existente nos Paços do Concelho, como tudo melhor consta do mesmo auto.

O sr. presidente fez a seguinte proposta:

Que, estando a proceder-se a uma syndicancia rigorosa na thezouraria d'esta municipalidade, afim de se averiguar qual o desfalque e mais irregularidades cuja responsabilidade caiba ao thezoureiro suspenso; propunha: Que dous vogaes d'esta Commissão sejam especialmente encarregados de assistirem a todos os actos da referida syndicancia. A Commissão deliberou nomear os cidadãos: presidente, vice-presidente e thezoureiro interino, convidando o thezoureiro suspenso para assistir a todos os actos de apuro de contas, ou fazer-se representar.

(Continua).

Noticiario

Juntas de parochia

Pelo snr. Governador Civil d'este districto fôram nomeadas as seguintes Comissões Parochias Administrativas, que já tomaram posse:

Freguezia da Oliveira

Francisco Raymundo de Sousa Guize, Seraphim José Pereira Rodrigues, Armando da Costa Nogueira, Manoel Luiz de Mattos, Albino Pereira Cardoso.

Freguezia de S. Sebastião

Cuilhermino Augusto Rodrigues, Rodrigo Augusto da Graça Alves, José Mendes d'Oliveira, Thomé de Passos Barreto, Manoel Teixeira Guimarães.

Freguezia de S. Paio

Rodrigo Augusto Lopes Pimenta, Joaquim Martins de Menezes, Antonio Alves Martins Pereira, Antonio José Pereira Rodrigues, José Ladeira Guimarães.

Calendario

Do snr. José da Silva Guimarães proprietario da firma Manoel Lopes d'Araujo Guimarães, Suss.^o, depositario da Fabrica a Vapor de Pentes de Chifre e Celuloide de Eduardo & Silva, com armazem de ferragens e cutelarias, recebemos um bonito e bem impresso calendario para o anno corrente.

Agradecemos.

Falta de espaço

A falta de espaço obriga-nos a reservar para outros numeros alguns artigos que nos tem sido enviados.

Desculpem-nos os nossos colaboradores.

Centro Republicano de Guimarães

Num dos proximos numeros da *Velha Guarda* publicaremos as bases de organização do Centro Republicano de Guimarães, o que não temos feito até hoje por falta de espaço.

Governador Civil

Consta-nos que o snr. Dr. Manuel Monteiro, digno governador civil d'este districto, vem a Guimarães no proximo dia 7 do corrente.

Revista de Manica e Sofala

Recebemos e agradecemos a visita d'esta bella publicação mensal de que é director o snr. Pedro José da Cunha e redactor-gerente o snr. Fernando da Costa Freitas, filho do fallecido dr. Avelino Germano da Costa Freitas.

Trata com grande proficiencia de assumptos coloniaes e é profusamente illustrada.

Julgamento

No dia 29 do mez findo respondeu no tribunal d'esta comarca, accusado de ter praticado diversas tropelias quando da visita do fallecido rei Carlos a esta cidade, Manoel Sequeira Pinto, chefe da policia civica de Lisboa.

Foi absolvido por falta de provas, tendo sido seu defensor o snr. dr. Motta Prego.

Substituição

Devido aos seus muitos affazeres na presente occasião, pediu para ser, temporariamente, substituido no cargo de secretario da Comissão Municipal Republicana, o snr. M. Felgueiras, director d'este semanario.

Egualmente, e pelo mesmo motivo, pediu para o dispensarem de secretariar a Comissão Installadora do Centro Republicano de Guimarães, em virtude do que e mesmo porque o regulamento interno do Centro assim o determina, por estes dias se procederá á eleição da direcção que o ha-de dirigir durante o corrente anno.

Reunião Familiar

Conforme noticiamos realisou-se na noute de 31 de dezembro, uma reunião familiar na sede da Associação de Classe dos Empregados de Commercio de Guimarães, que decorreu animadissima, dançando-se até ás 6 e meia da manhã do dia seguinte.

Achava-se bellamente ornamentado o amplo salão d'aquella Associação bem como a entrada para o mesmo, trabalho de que, com a amabilidade que o caracterisa, se encarregou o snr. Martinho de Sousa Lobo, que mais uma vez demonstrou o seu bom gosto de delicado artista.

O serviço, profuso e abundante, foi fornecido pelo snr. Domingos José Pires, proprietario do Hotel do Toural.

A concorrência foi grande lembrando-nos de termos visto as seguintes senhoras:

D. Eulalia Cruz, D. Antonia Leão Barbosa, D. Adelia Bastos, D. Custodia Costa, D. Virginia Lemos, D. Rita Villaça Rodrigues Loureiro, D. Maria Cruz, D. Elvira Bastos, D. Maria Amelia Costa, D. Lydia Lemos, D. Anna

Flôres, D. Laura Teixeira, D. Maria Macrina Pastor, D. Maria do Carmo Felgueiras, D. Elvira Cruz, D. Ermelinda Alice Costa, D. Maria da Conceição Flôres, D. Adelia Teixeira, D. Palmira Infante, D. Bernardina Felgueiras, D. Albina Iracema Flôres, D. Maria do Ceu Teixeira, D. Maria Pia Pinto, D. Lucinda Rocha, D. Aida Cruz, D. Esther Pinto, D. Maria Honorina da Rocha, D. Aurora Pastor, D. Angelina Rocha, D. Rosa R. Pinto, D. Maria Villaça Barbosa, D. Aida Villaça, D. Ignacia Lemos, D. Rosa Villaça, D. Isabel Villaça, D. Theresa Villaça, D. Rosa Adelaide Freitas.

Jurados criminaes

Foram sorteados para constituirem o jury criminal no corrente anno de 1911 os seguintes cidadãos:

1.º Semestre

Joaquim Luiz de Carvalho Pinheiro, Manoel Mendes, Simão Ribeiro, Francisco Diniz Machado de Carvalho, José Gonçalves Barroso, Francisco da Costa e Silva Guimarães, Joaquim José Marques Guimarães, Alvaro Jorge Guimarães, Joaquim Ferreira Guimarães, Francisco Gonçalves Junior, Victorino Simões Lopes Sampaio, Antonio Duarte da Cunha Guimarães, Antonio José da Silva Basto Junior, José Joaquim Simões Sampaio, Luiz da Costa Mello, Antonio Coelho da Motta Prego, Antonio de S. José Alves Ribeiro, Alfredo d'Oliveira Sousa Peixoto, Antonio Teixeira da Costa e Silva, José Pinto de Sousa e Castro, Bento de Freitas Ribeiro de Faria, José Pinheiro Salgado, Manoel José Pimenta, João de Sousa Neves, Alvaro Marques de Sousa, Francisco José de Carvalho e Oli-

veira Junior, Domingos de Sousa Ribeiro, Antonio Fernandes Porto, Albano Pires de Sousa, Manoel Pereira Torres Carneiro, Adelino Alves Pontes, Manoel José dos Santos, João Campos da Silva Pereira, Antonio Lopes Leite de Faria e José Rodrigues Junior.

2.º Semestre

José Lopes da Cunha, João José Marques de Freitas, José de Freitas Ribeiro de Faria, Joaquim Patricio Saraiva, José Maria d'Oliveira, José Diniz Salgado, Lourenço da Silva Fernandes, Tobias Pires da Costa, Manoel Augusto Pereira Duarte, João José Gomes, Domingos Pereira Mendes, Luiz Alves de Freitas, Antonio José Pinheiro, Antonio Joaquim de Sousa, Antonio José Mendes Guimarães, Antonio José da Silva, João Vasco Cardoso Guimarães, João da Silva Mendes, José da Silva Guimarães, José Antonio Gonçalves, Francisco José Coelho, José Joaquim da Costa Marques, Benjamim Constante da Costa Mattos, Bento José Leite, José da Costa Menezes, João Gonçalves, Antonio Alves Teixeira, Antonio de Sousa, Antonio Leite Pereira, José Joaquim de Sousa Felix, José Duarte Guimarães, José Antunes Machado, José Dias Pereira Lemos, José Mendes de Sousa Machado, Antonio José Ribeiro e Antonio Ferreira Ramos.

Fallecimento

Em Fafe falleceu a ex.^{ma} snr.^a D. Emilia Carlota de Barros Vasconcellos, tia do snr. Antonio Leal de Barros Vasconcellos.

Os funeraes realizaram-se hontem nesta cidade, sendo muito concorrido.s

Os nossos pesames á familia enlutada.

ANNUNCIOS

Explicações e aulas

O Instituto Escolar, installado na rua das Lamellas 29 está aberto para explicações e para aulas particulares, sob a direcção dos professores P.^o José Maria Fiuza, tenente Francisco Martins Ferreira e P.^o Antonio Hermano, a qualquer dos quaes se podem dirigir os interessados para combinações ou esclarecimento.

GALDAS DAS TAIPAS

Passa-se o CAFÉ ORIENTE, com todos os seus utensilios, bebidas, etc.

Fallar com o seu proprietario Manoel José da Silva Piairo.

LEI ORGANICA

DO

PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUEZ

VOTADA NAS SESSÕES DE 23, 24 E 25

DO

Congresso Nacional Republicano de 1909

EM

SETUBAL



GUIMARÃES

Pap. e Typ. Minerva Vimaranesense

RUA DE PAYO GALVÃO

1910

A VELHA GUARDA

Semanario Republicano

Ao Cidadão

Mercearia Traz de S. Paio

DE

Avelino de Faria Guimarães

43, Rua Dr. Avelino Germano, 45

(Antiga Rua de S. Paio)

GUIMARÃES

Especialidade em chá e café, bacalhau, arroz, assucar, azeite, vinhos finos engarrafados e em barril, bebidas nacionaes e estrangeiras. Manteigas, doces e bolachas nacionaes e estrangeiras, conservas de Espinho, massas alimenticias, artigos de papelaria, e muitos outros artigos concernentes a este ramo.

A PRIMAVERA

Estabelecimento de fazendas brancas e miudezas

— DE —

OLIVEIRA & IRMÃO

Grande e variado sortido de artigos para a presente estação por preços limitadissimos.

Visitem todos a casa Primavera junto á igreja de S. Pedro—Guimarães.

Drogaria Moderna

DE

Fernandes Guimarães & Irmão

78, Rua da Republica, 30

(ANTIGA RUA DA RAINHA)

GUIMARÃES

Estabelecimento de vidraria e ceriaria, oleos, tintas, vernizes, vidros, ceras em vellas e muitos outros artigos pertencentes ao mesmo ramo.

SALGADO

Rua 31 de Janeiro—GUIMARAES

DEPOSITO DE LUVAS DE PELLICA

Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para senhora. Luvras de pellica brancas, pretas e em todas as côres, para homem. Ditas brancas, pretas e em côres, para creança. Luvras d'algodão, escocia e em seda para senhora, creança e homem, em branco, pretas e em côres. Luvras d'agalho para homem, senhora e creança, em todas as côres.

CHAPELARIA

E

GRAVATURA DA MODA

DE

Manuel C. Martins

Praça D. Affonso Henriques, Guimarães.

Grande sortido de chapéus e bonets para homem e creança. Artigos Militares. Gravatas escolhidas; sempre novidade. Botões para punhos e collarinhos. Postaes illustrados etc., etc. Concereta-se toda a qualidade de chapéus.

Elucidario do Commerciant

Coordenado pelo Dr. EDMUNDO GORJÃO (Advogado)

Util e necessario a todo o commercio em geral—Grande economia de tempo e dinheiro

Pelo simplez exame deste livro, que contém todas as disposições dos Codigos Commercial e do Processo Commercial, com formulas para todos os actos que seja preciso praticar e as principaes disposições referentes ao commercio, se conhece a grande vantagem que todos os senhores Basta um simplez requerimento para demandar um devedor, que se copie deste livro, para o senhor commerciante embolsar mais do que os 500 reis do seu custo. Os pedidos devem ser dirigidos para a Rua de S. Lazaro, 151 e 153, Lisboa.

FERNANDO DE VASCONCELLOS

ACABA DE SER PUBLICADO O

PROJECTO DE LEI

SOBRE

Organização administrativa e analfabetismo

Extincção das administrações do concelho—Maneira pratica e facil de obter immediatos recursos, para o augmento de vencimentos aos professores de instrucção primaria e para a creação de duas missões annuaes de escolas moveis, em todos os concelhos do paiz. Organização das secretarias dos circulos escolares.—Augmento de vencimento aos secretários e amanuenses das Camaras municipaes.

Sellos usados

Vendem-se e trocam-se sellos postaes do reinado de D. Manuel II, de todas as taxas, exceptuando de 2 1/2, 5, 10 e 25 réis.

Sellos fiscaes tambem se trocam pelos postaes, devendo todos ser em perfeito estado de conservação.

Fazer remessas em carta fechada á Papelaria e Typographia Minerva Vimaranesense—Rua de Payo Galvão.

17

Art.º 39.º

O directorio elaborará o seu regulamento interno e approvará os das commissões districtaes; estas approvarão os das commissões municipaes; e estas os das commissões parochiaes.

Art.º 40.º

Os regulamentos internos a que se refere o artigo antecedente serão elaborados de perfeita harmonia com as disposições da presente lei, sem o que não poderão ser approvados.

Art.º 41.º

Os fundos que estejam em poder das commissões districtaes, municipaes e parochiaes, que tenham sido recebidos para despezas do partido, serão enviados á junta administrativa, até ao dia trinta do proximo mez de Junho.

Lisboa, 15 de Maio de 1909.

A Comissão de redacção nomeada no Congresso de Setubal,

Guilherme H. de Sousa.

José Mendes Nunes Loureiro.

Carlos dos Santos Babo.